GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 047/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE, E O INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE- IBDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-B, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025 e, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE-IBDE,** CNPJ nº08.396.099/0001-02, situado na Rua da TV ajuda, nº 01, bairro Centro, Edf. Martins Catharino, Sala 1107, município de Salvador- Bahia, neste ato representada Sr. **RILSON SILVA CAMPOS,** portador do documento de identidade nº298953919, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.585.285-20, doravante denominada **OSC**, , formalizam o presente Termo Aditivo de Reti Ratificação, nos termos do Processo Administrativo **021.2107.2025.0003963-84**, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas **PRIMEIRA e SÉTIMA** do **Contrato De Gestão** nº 047/2025, celebrado para execução do Edital 06/2025", que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a gestão do ***lote 03 Edital 06/2025 para a Gestão Do Serviço de Promoção e Comunicação Do Programa Artesanato da Bahia,*** de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
II *- Assegurar a organização, administração e gerenciamento da Gestão do* ***Lote 03 de Serviço de Promoção e Comunicação Do Programa Artesanato da Bahia*** *por meio do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas, que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários à garantia do pleno funcionamento da Gestão dos Lotes;*

VII*- Garantir em exercício na Gestão do* ***Lote 03 Serviço de Promoção e Comunicação Do Programa Artesanato da Bahia****, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas;*

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo de Reti-Ratificação será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, o qual produzirá efeitos retroativos a partir de 05/08/2025, data de celebração do Contrato de Gestão nº 047/2025.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 13 de OUTUBRO de 2025.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -- SETRE

Rilson Silva Campos
Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte- IBDE

Testemunhas:
CPF: 027.819.725-02

CPF:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 14 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.259

CS BRASIL FROTA S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/10/2025 e término em 09/12/2025, que trata da prestação dos serviços de locação de veículos, destinados à Polícia Militar do Estado da Bahia - Valor global de R$ 2.227.626,44 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Projeto/Atividade: 6921. Programa: 437. Elemento Despesa: 33.90.33.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1 Data da Assinatura: 10/10/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 064/2021-009 - PMBA/DAL
Processo: 030.2371.2025.0140175-01- Pregão Eletrônico 035/2021 (CONTRATO nº DAL 064/2021) Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa MOE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, com início em 11/10/2025 e término em 14/04/2026, que trata da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios - Valor global de R$ 7.237,68 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Projeto/Atividade: 6922. Programa: 437. Elemento Despesa: 33.90.39.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 10/10/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 287/2024-004 - PMBA/DAL
Processo: 030.2371.2025.0194598-97- Tomada de Preço 287/2024 (CONTRATO nº DAL 287/2024) Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa SJS CONSTRUTORES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86. Objeto: prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 05/08/2025, que trata da prestação dos serviços de Obra Civil, construção do picadeiro para o Esquadrão da Polícia Montada - Valor global de R$ 1.486.650,47 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinqüenta reais e quarenta e sete centavos). Projeto/Atividade: 7880. Programa: 437. Elemento Despesa: 44.90.51.000. Fonte: 1.759.0.116.000000.000000.1. Data da Assinatura: 10/10/2025.

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 028/2025 - PMBA/CG
Processo: 030.15878.2025.0196059-42. CONVÊNIO Nº 028/2025 - PMBA/CG - Faculdade UNIBRAS e a Polícia Militar da Bahia. OBJETO: o desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas entre os PARTÍCIPES, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares não remunerados, para os alunos dos seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Administração; Ciências Contábeis; Direito; Engenharia Agronômica; Engenharia Civil; Enfermagem; Fisioterapia; Medicina Veterinária; Psicologia e Odontologia. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DE CONTRATO Nº DCS 377/2025 - PMBA/DCS
Processo: Dispensa Eletrônica DCS Nº 010/2025 - Processo SEI n° 030.15772.2025.0147825-88. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/DCS. Contratada: ATENTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ no 28.514.521/0001-86. Objeto: prestação de serviço de manutenção de portão, eletrônico, de alumínio, preventiva e corretiva. Valor global de R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/10/2025.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025
Processo SEI n. 021.2108.2025.0004662-40. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Capacitação, Inserção e Desenvolvimento - CIDE. DO OBJETO: Fica acrescido 18,75% (dezoito vírgula setenta e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 025/2025, que corresponde ao valor de R$ 73.734,72 (setenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), que passa a vigorar com o valor global de R$ 466.986,56 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.331.101831 / 5.300.000000	2201	33.90.39.000	0006 - CE

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Arnobio Cunha Freitas Junior - Representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 047/2025
Processo SEI n. 021.2107.2025.0003963-84. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Instituto Brasileiro do Desenvolvimento do Esporte - IBDE. CLÁSULA PRIMEIRA: Ficam reti-ratificadas as disposições das cláusulas PRIMEIRA e SÉTIMA do contrato de gestão nº 047/2025, celebrado para execução do edital 06/2025, que passa a vigorar da seguinte forma: **CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato de gestão do lote 03 edital 06/2025 para a Gestão do Serviço de Promoção e Comunicação do Programa Artesanato da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do edital de seleção, com as condições previstas neste contrato e na proposta de trabalho pela CONTRATADA; **CLÁSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: II** - Assegurar a organização, administração e gerenciamento da gestão do lote 03 de serviços de promoção e comunicação do programa artesanato da Bahia por meio do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas, que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (matérias) necessários à garantia do pleno funcionamento da gestão dos lotes; **VII** - Garantir em exercício na Gestão do lote 03 serviços de promoção e comunicação do programa artesanato da Bahia, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; CLÁSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de gestão. CLÁSULA TERCEIRA: O presente termo de reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partr de 05/08/2025, data de celebração do contrato de gestão nº 047/2025. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE - Rilson Silva Campos - representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2025

PROCESSO Nº 032.2273.2024.0010839-80. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO CYBERSEC BAHIA, CNPJ nº 55.904.689/0001-70. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda do Contrato n° 166/2025, que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato, a contar de 01 de junho de 2025, será de 24 (vinte e quatro) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. **BASE LEGAL:** Lei estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 13.10.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

APS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
TOTAL APS				
AFM	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R$	DATA ASSINATURA
32.013.00038/2025	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm	282,00	30/06/2025
32.013.00059/2025	54.397.167 CARLOS FRANCISCO LEAL MOREIRA	FITA, corretiva, na cor branca, dimensões mínimas de 4 mm x 5 m, para correção de escrita manual	114,50	12/09/2025
TOTAL / AFM				396,50

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 212/2025 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo SEI nº: 009.0282.2025.0045828-45. **Objeto**: Inscrição de 04 (quatro) servidores desta Pasta para participarem IX Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP, a se realizar nesta Capital, nos dias 16 e 17/10/2025, no valor total estimado de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **Unidade Orçamentária**: 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação (Projeto/Atividade)**: 04.128.445.3529; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinatura:** 13.10.2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025. PARTES: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO PRADENSE DE RESTAURANTES, HOTÉIS, OPERADORAS, POUSADAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - APRHOPE. **OBJETO**: Contrato de Patrocínio a fim de realizar o evento Cozinha Show, no âmbito da 17ª edição do Festival Gastronômico e Cultural de Prado, entre os dias 16 e 18 de outubro de 2025. **VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4929.2025.0010736-74.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br